



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 5/2022

Reconhecimento de diploma de Mestre em Administração de Empresas obtido por Marta Helena de Lellis.

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001722/2022-83;
- Parecer 13/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo (1174909);
- Deliberação na 101ª sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, em 07/12/2022 (1182376);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1184661);

DECIDE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de Mestrado em Administração de Empresas concedido pela Universidad Autónoma de Asunción (Paraguai) à MARTA HELENA DE LELLIS, portadora do documento de identidade de nº 412314-ESDEC/RO e CPF nº 4085422992-20.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselheiro Osmar Siena

Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Presidente**, em 16/12/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1193826** e o código CRC **1F091B06**.